



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/17 DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2017**

Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo do processo de Pregão Presencial nº045/17, Processo nº 068/2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 60.345.675/0001-02 representado pelo Sr. Jairo Roberto Ferrarini à saber:

1.1 Descrição

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL ATÉ 11/07/18
<b>LOTE 5</b>						
1	8	UNID.	PINO ARTICULAÇÃO L40421	MAIOCHI	99,00	792,00
2	8	UNID.	PARAFUSO TRAVA PINO 261080	MAIOCHI	2,70	21,60
3	8	UNID.	PORCA PARAFUSO 131656	FEY	0,90	7,20
4	16	UNID.	BUCHA PEQUENA ARMAÇÃO D33024	MAIOCHI	24,30	388,80
5	8	UNID.	BUCHA PONTA ARMAÇÃO D 33023	MAIOCHI	28,05	224,40
6	4	UNID.	BUCHA CENTRAL ARMAÇÃO L47306	MAIOCHI	89,00	356,00
						1.790,00
<b>LOTE 8</b>						
1	2	UNID.	ANEL - T28550	CUT	1,85	3,70
2	2	UNID.	ESTATOR - E105059	CAPITAL	222,75	445,50
3	4	UNID.	ANEL - T42352	AGEL	6,38	25,52
4	2	UNID.	TURBINA - E105055	CAPITAL	801,80	1.603,60
5	1	UNID.	VOLANTE - E69431	RELBER	980,00	980,00
6	1	UNID.	COROA DENTADA - 68864	TRAÇÃO	349,68	349,68
						3.408,00
<b>LOTE 9</b>						

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

1	8	UNID.	COXIM COMPLETO - A19066	ELASTIC	18,90	151,20
2	4	UNID.	PARAFUSO - 131272	FEY	6,29	25,16
3	4	UNID.	ARRUELA - 9512	FEY	0,90	3,60
4	4	UNID.	PORCA - 131.657	FEY	3,63	14,52
5	1	UNID.	CARCAÇA - E105057	CAPITAL	1.079,89	1.079,89
6	3	UNID.	VEDADOR - L33460	ARCA	13,21	39,63
						1.314,00
			<b>LOTE 13</b>			
1	1	UNID.	ANEL - A18012	AGEL	9,04	9,04
2	1	UNID.	ROLAMENTO - 7276	NTN	108,43	108,43
3	3	UNID.	ANEL - L33464	CUT	9,04	27,12
4	1	UNID.	ROLAMENTO - D83158	NTN	370,45	370,45
5	2	UNID.	GUARNIÇÃO - L30039	WAS	4,52	9,04
6	1	UNID.	TELA - L33482	FRAM	112,92	112,92
						637,00
			<b>LOTE 14</b>			
1	1	UNID.	GUARNIÇÃO - E68953	WAS	4,85	4,85
2	1	UNID.	GUARNIÇÃO - L33566	WAS	3,88	3,88
3	1	UNID.	DISTRIBUIDOR DE ÓLEO - E104171	FEDEX	111,53	111,53
4	1	UNID.	ANEL O - A30825	AGEL	0,10	0,10
5	3	UNID.	ANEL O - 16202	AGEL	0,48	1,44
6	1	UNID.	ANEL O - A29456	AGEL	0,20	0,20
						122,00
			<b>LOTE 15</b>			
1	10	UNID.	ANEL - A17925	AGEL	6,77	67,70
2	2	UNID.	ANEL - L33518	AGEL	4,25	8,50
3	6	UNID.	ANEL - D77016	AGEL	4,23	25,38
4	2	UNID.	GUARNIÇÃO - D77022	WAS	4,23	8,46
5	2	UNID.	ANEL - 8864	AGEL	5,09	10,18
6	1	UNID.	CARCAÇA - D73724	MEDAL	2.963,78	2.963,78
						3.084,00
			<b>LOTE 21</b>			
1	1	UNID.	PORCA - L35921	FEY	27,91	27,91
2	1	UNID.	ANEL ELASTICO - A15442	AGEL	1,00	1,00
3	1	UNID.	ROLAMENTO CONE - L30032	NTN	129,60	129,60
4	1	UNID.	ROLAMENTO CONE - S113921	NTN	289,12	289,12
5	1	UNID.	VEDADOR - E96411	ARCA	64,80	64,80
6	1	UNID.	GARFO - E96412	TRAÇÃO	468,57	468,57
						981,00

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

<b>LOTE 22</b>						
1	1	UNID.	DEFLETOR - E96413	PEMATEL	37,46	37,46
2	1	UNID.	ARRUELA - A15441	FEY	20,60	20,60
3	2	UNID.	ANEL AJUSTE - A25225	AGEL	383,92	767,84
4	2	UNID.	VEDADOR - D77023	ARCA	32,77	65,54
5	2	UNID.	FILTRO - L104990	IRLEMP	103,00	206,00
6	2	CONJ.	CRUZETA DO CARDAN E687963	TX	187,28	374,56
						1.472,00
<b>LOTE 23</b>						
1	15	UNID.	PARAFUSO DA CRUZETA - 25630	FEY	0,96	14,40
2	3	UNID.	VOLANTE DO MOTOR COM A COROA DENTADA - E69431	RELBER	819,06	2.457,18
3	2	UNID.	CABO DO ACELERADOR - L73770	CABOFLEX	106,00	212,00
4	2	UNID.	RETENTOR - L33563	ARCA	1,93	3,86
5	1	UNID.	CARRETEL - L33558	TX	211,99	211,99
6	1	UNID.	CARRETEL - N9972	TX	250,57	250,57
						3.150,00
<b>LOTE 24</b>						
1	2	UNID.	GUARNIÇÃO - D76997	WAS	26,06	52,12
2	4	UNID.	GUARNIÇÃO - E97397	WAS	22,93	91,72
3	4	KITS	REPARO DO PISTÃO MOÇÃO LATERAL Nº C6108664	APC	91,72	366,88
4	4	KITS	REPARO DO CILINDRO - C6108523	APC	114,64	458,56
5	4	UNID.	CONE E CAPA - 593/592A	NTN	89,63	358,52
6	4	UNID.	CIL. RODA - C - 6200108	GENAU	260,55	1.042,20
						2.370,00
<b>LOTE 28</b>						
1	27	UNID.	ARRUELA - E97546	FEY	3,67	99,09
2	2	UNID.	TAMPA - 33952	TRAÇÃO	145,00	290,00
3	15	UNID.	EIXO - E97547	TRAÇÃO	145,00	2.175,00
4	<b>18</b>	<b>PÇS</b>	<b>DENTES E-61652 (ORIGINAL)</b>	<b>METISA</b>	<b>215,30</b>	3.875,40
5	72	UNID.	PARAFUSOS DENTES - 2928 5/8	FEY	4,15	298,80
6	1	UNID.	ORBITROL DA DIREÇÃO SEM COLUNA - E67045	TRW	1.356,71	1.356,71
						8.095,00
<b>LOTE 29</b>						
1	1	UNID.	CILINDRO DA DIREÇÃO LADO DIREITO - E69526	MSU	90,15	90,15
2	1	UNID.	CILINDRO DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO - E69527	MSU	3,37	3,37
3	6	UNID.	ENGRENAGEM - A 12905	BEJOL	180,34	1.082,04
4	8	UNID.	ANEL - A12907	BEJOL	<b>205,00</b>	1.640,00
5	12	KIT	EIXO ROLETADO / ROLETES / ARRUELAS - E 97547	BEJOL	180,12	2.161,44
6	<b>4</b>	<b>JG</b>	<b>DENTES C/ PORCA E PARAFUSO - E 157559 (ORIGINAL)</b>	<b>METISA</b>	<b>230,00</b>	920,00

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 12 de Julho de 2017 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico

						5.897,00
<b>LOTE 37</b>						
1	4	UNID.	MANGUEIRA C - L - 111301	FLEXMANG	220,65	882,60
2	4	UNID.	MANGUEIRA C - 111302	FLEXMANG	239,83	959,32
3	1	UNID.	GUARNIÇÃO C - 76997	WAS	19,19	19,19
4	1	UNID.	GUARNIÇÃO C - 97397	WAS	20,15	20,15
5	1	UNID.	GUARNIÇÃO C - 97397	WAS	20,13	20,13
6	1	JG	ALAVANCA (JG C/ 03 PÇ) - 585433	TX	103,61	103,61
						2.005,00
<b>LOTE 40</b>						
1	4	UNID.	ELEMENTOS C - NSS	IRLEMP	91,88	367,52
2	4	UNID.	FORQUILHA C - A - 18709	TX	32,16	128,64
3	3	UNID.	GREMALHEIRA C - E - 155516	TRAÇÃO	101,07	303,21
4	1	UNID.	GUARNIÇÃO C - 76997	WAS	22,97	22,97
5	2	UNID.	GUARNIÇÃO C - 97397	WAS	22,97	45,94
6	4	UNID.	JUNTAS C - E - 155129	WAS	6,43	25,72
						894,00
<b>LOTE 43</b>						
1	16	PÇS	LÂMINAS DE 08 FUROS - C6200109 (ORIGINAL)	METISA	320,13	5.122,00
2	128	UNID.	PARAFUSOS DA LAMINA COMPLETO	FEY	1,00	128,00
						5.250,00
<b>LOTE 46</b>						
1	10	UNID.	EMENDA DA CORRENTE 841811 (ORIGINAL)	TX	58,44	584,40
2	4	UNID.	FORQUILHA C - A - 18709	CARRERO	29,71	118,84
3	8	UNID.	LÂMINAS DE 08 FUROS C - 6200109 (ORIGINAL)	METISA	332,67	2.661,36
4	60	UNID.	PARAFUSOS DA LAMINA C - 6001035 (ORIGINAL)	FEY	5,39	323,40
5	60	UNID.	PORCA C - 6001124 (ORIGINAL)	FEY	1,80	108,00
						3.796,00
<b>LOTE 53</b>						
1	5	UNID.	ESPAÇADOR - 6108586	CARRERO	125,48	627,40
2	10	UNID.	LAMINAS 8 FUROS 6200109 (ORIGINAL)	METISA	332,67	3.326,70
3	10	UNID.	LAMINAS 9 FUROS 6200110 (ORIGINAL)	METISA	496,85	4.968,50
4	2	JG	LONA (P/ 1R 3/8) C - 6101103	LONAFLEX	113,29	226,58
5	2	JG	LONA 1 X (1R 37/16) C - 6101103	LONAFLEX	113,29	226,58
6	1	JG	LONA E ARREBITES 6101136	LONAFLEX	113,24	113,24
						9.489,00
<b>LOTE 55</b>						
1	60	UNID.	PORCA DO PRISIONEIRO C6102095	FEY	13,72	823,20
2	32	UNID.	PORCA P/ PARAFUSOS LAMINAS	FEY	1,97	63,04
3	98	UNID.	PORCA SEXT. 6001124	FEY	1,96	192,08

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 12 de Julho de 2017  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

4	68	UNID.	PORCA SEXTAVADA - 6001124	FEY	1,96	133,28
5	60	UNID.	PRISIONEIROS DAS RODAS C - 6102095	FEY	6,86	411,60
6	8	UNID.	REPARO C - 6101910	APC	24,48	195,80
						1.819,00
<b>LOTE 60</b>						
1	58	UNID.	ARRUELA 10517270	FEY	0,61	35,38
2	1	UNID.	ARRUELA DE ENCOSTO 585455	FEY	24,36	24,36
3	1	UNID.	BOMBA DE ÓLEO COMPLETA 587664	SHADDEX	858,74	858,74
4	1	UNID.	CHAVETA 10619520	C.G	0,62	0,62
5	6	UNID.	CHAVETA CONICA 17511	C.G	0,60	3,60
6	1	UNID.	DISCO ANTERIOR 594557	BRUNACI	21,30	21,30
						944,00
<b>LOTE 62</b>						
1	1	UNID.	LUVA 597331	C.G	197,00	197,00
2	3	UNID.	MOLA 586037	CUT	4,81	14,43
3	58	UNID.	PARAFUSO 8283258	FEY	0,99	57,42
4	24	UNID.	PARAFUSO DO ROLETE 15981330	FEY	4,93	118,32
5	3	UNID.	PINO - 585445	MAIOCHI	9,85	29,55
6	3	UNID.	PINO 584103	MAIOCHI	14,76	44,28
						461,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 56.978,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais)

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3 O prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte um) dias após o recebimento definitivo formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Objeto:	Classificação orçamentária para suprir as despesas de aquisição de peças de reposição destinadas a diversas máquinas pesadas e roçadeiras da municipalidade, das secretarias de administração, planejamento e agricultura.
---------	--

**PARECER**  
**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos**  
**Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93**  
**Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**  
**Bastos-SP, 12 de Julho de 2017**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Valor	Nome do Recurso
4365	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.03.00.15.452.0008.2.010	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2120	1	1100000	5.153,26	Tesouro
211	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	200	1	1100000	173.210,42	Tesouro
1061	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1050	1	1100000	37.154,86	Tesouro
3516	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3515	2	1000002	20.000,00	SAA

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução das mercadorias, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 045/2017 - Processo nº 068/2017.

1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 045/2017, da Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Bastos – SP, esgotadas as vias administrativas.

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

1.14 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. Jairo Roberto Ferrarini, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,  
AOS 12 DE JULHO DE 2017.

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JAIRO ROBERTO FERRARINI  
FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

ADRIANO RIBEIRO

WALTER GARCIA JUNIOR

*PARECER*  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos*  
*Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93*  
*Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*  
*Bastos-SP, 12 de Julho de 2017*  
*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876*  
*Procurador Jurídico*